PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 146/13

Considerando que não existe unidade escolar no bairro da Paz que ofereça vagas para o 6º e 7º ano, o que obriga as crianças a deslocarem-se a outro bairro para estudar, solicito que o Governo do Estado da Bahia reative as séries acima elencadas no Colégio Estadual Mestre Paulo dos Santos.

Embora seja de competência do Município a administração da educação básica, a comunidade teme a demora na instalação de uma unidade escolar municipal que ofereça tais vagas. Além disso, os estudantes arriscam-se diariamente na Avenida Paralela a caminho de escolas localizadas em outros bairros, isso sem mencionar aqueles que acabam faltando às aulas ou até mesmo desistindo de ir a escola por não possuírem recursos materiais para custear o transporte,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a reativação do 6º e 7º ano do Colégio Estadual Mestre Paulo dos Santos.

Sala das Sessões, 13 de março de 2013.
SILVIO HUMBERTO